

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
23/10/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Manuel Armando Salgado Santos

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 996 022,09
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 576 271,68

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o **Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves**:

- Sugeriu que a Câmara divulgasse o Projecto Enjoy, desenvolvido pela AMAVE, que proporciona estágios remunerados para jovens desempregados e recém-licenciados da região;
- Quanto ao panfleto distribuído sobre a educação afirmou que o mesmo traçava um cenário cor-de-rosa, que não corresponde com a realidade; Disse ainda que o referido panfleto antevia a campanha eleitoral que se avizinha;
- Solicitou esclarecimentos sobre as declarações proferidas pelo Vereador da Educação à comunicação social relativas à qualidade dos contentores colocados na Escola Professor Carlos Teixeira que funcionam como sala de aula, cuja qualidade foi comparada às salas de aula.
- Propôs que a Câmara aprovasse um voto de louvor e agradecimento aos empresários Senhor Albertino Silva e Senhor Francisco Gonçalves, o primeiro pelo investimento que faz no concelho, os postos de trabalho que proporciona e pelo facto de apoiar, monetariamente, algumas das instituições do nosso concelho como a Banda de Revelhe e a Cercifaf, à qual atribuiu um apoio de 350 000,00 euros, sendo um gesto de elevado altruísmo, o segundo pelo seu espírito empreendedor e investidor no concelho, de que é exemplo a criação do espaço turístico, de desporto e de lazer, denominado “Complexo Desportivo de Rilhadas”, que tem trazido ao concelho inúmeros visitantes.

Seguidamente, tomou a palavra o **Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle**:

- Relativamente ao Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves, afirmou que se deve distinguir empresários que se destacam no concelho, política que fazia parte do programa eleitoral da CDU;

- Quanto ao convite para as celebrações do aniversário da Cercifaf e atendendo ao timig e forma como o mesmo foi efectuado, perguntou ao Senhor Presidente e restante Executivo se também tinham recebido o convite nos mesmos moldes;
- Insistiu na questão do índice de ocupação do prédio sito junto à circular, perguntando se não necessitava de um plano de pormenor;
- Voltou a chamar a atenção para as obras do Mini-Preço, se não estariam a colidir com o processo de recuperação das margens do Rio Ferro; Perguntou, ainda, se já existia uma data prevista para a execução do referido projecto;
- Questionou, também, sobre o custo total da obra do Edifício da Câmara;
- Por fim e a propósito do subsídio à Cercifaf, comentou que gostaria que a Coopfafa tivesse o mesmo tratamento.

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Dr. José Rodrigues**:

- Afirmou que concordava com a proposta de louvor aos empresários do concelho;
- Sobre as obras que estão a decorrer na Nacional 311, afirmou que o seu atraso era prejudicial não só para os transeuntes mas também para os comerciantes daquela área;
- Voltou a focar o assunto relativo ao estacionamento abusivo junto ao Nun' Álvares.

Por fim, tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas:

- Começou por prestar informação sobre a abertura de propostas do concurso público da empreitada de "Constituição de Sociedade Comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, construção, instalação e conservação de equipamentos de interesse municipal";
- Quanto aos estágios afirmou que iria ser dada a respectiva publicidade;
- Sobre a proposta dos votos de louvor, afirmou que não tinha nada a objectar, pese embora, existam outros empresários que poderão ser merecedores de tal distinção; Nesta sequência, propôs que se fizesse o levantamento de empresários/comerciantes do

concelho para posteriormente se fazer uma proposta; Relativamente à proposta dos votos de louvor, **colocou a mesma a votação, sendo aprovada, por unanimidade;**

- Quanto às margens do Rio, afirmou que estavam salvaguardadas pela Lei. Quanto ao corredor verde, informou que o projecto estava a ser ultimado e em breve as obras iriam iniciar;

- Sobre o valor total das obras do edifício da Câmara, afirmou que as mesmas iriam ser fechadas pelo valor sobre a qual tinham sido contratadas;

Seguidamente, tomou a palavra o **Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa** para explicar o teor das declarações efectuadas sobre os contentores que funcionam como sala na Escola Prof. Carlos Teixeira.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“O Plano Director Municipal foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros nº 92/94 de 14 de Julho, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 13/99, de 9 de Março, e, face ao tempo já decorrido, as perspectivas de desenvolvimento económico e social local sofreram, ao longo de todo este tempo, alterações significativas, muitas vezes incompatíveis com algumas das opções vertidas nas actuais normas do PDM;

O actual PDM encontra-se em procedimento de revisão, no entanto, a morosidade dessa revisão não se compadece com interesses públicos urgentes que o Município terá de defender a curto prazo, nomeadamente face à necessidade de viabilização de investimentos estratégicos de elevada relevância para o concelho;

Na verdade, o Município necessita de construir três equipamentos de primordial interesse para o desempenho e melhoria das suas atribuições, designadamente a área de prestação de serviços de educação, saúde e desportiva.

Desta forma, o reordenamento do Parque Escolar aprovado pela recente Carta Educativa para o concelho de Fafe, homologada pelo Ministério da Educação, em 06-10-30, prevê a construção de uma nova Escola Secundária, para o que serão necessários, segundo orientação da DREN, uma área entre os 25.000 e os 30.000 metros quadrados.

A mesma necessidade se tornou premente relativamente à área de saúde, já que o Centro Hospitalar de Alto Ave aprovou a construção de um novo hospital público para substituir as actuais instalações em edifício antigo, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, para o qual será obrigatório ocupar uma área aproximada dos 70.000 metros quadrados.

Uma outra, é a necessidade de se criar uma nova Zona Desportiva, face aos condicionamentos da actual, insuficiente e constringida, e o premente desejo de melhoria, não só no âmbito do desporto, mas também no urbanismo envolvente, não esquecendo o ambiente, para o que se necessita de prever uma parcela de terreno com a área de cerca de 80.000 metros quadrados, que comporte essa área desportiva a qual, a verificar-se, se deve dirigir a terrenos planos, de forma a evitar-se grandes movimentos de terras.

Ora, a instalação de todos esses equipamentos e respectivas infra-estruturas obriga a ocupação de uma grande área, que se estima em 180.000 metros quadrados.

Por si só, a natureza e o fim de tais equipamentos obriga a ter em atenção as acessibilidades e o meio(s) urbano que vai servir, condicionando desde logo a escolha da sua localização associada às acessibilidades, disponibilidades de terrenos e suas dimensões.

Tendo em conta todos estes requisitos supra referidos, foram escolhidos os terrenos localizados entre a Zona Urbana da Cumieira e a Variante à EN nº 206 que, segundo orientações já dadas pelos organismos oficiais, tendo mesmo no caso do Ministério da Saúde sido aprovada a localização proposta, reúnem as condições para a localização desses equipamentos e que sendo construídos no seu conjunto no mesmo local facilitará a criação de infra-estrutura para o seu todo, assegurando também uma perspectiva economicamente sustentada.

Tendo-se a consciência que a conclusão do procedimento de revisão do PDM de Fafe possa levar ainda mais algum tempo, o que por si só, pode comprometer as pretensões para os investimentos referidos, ao Município não restará outro comportamento que não seja o de lançar mão da aprovação da suspensão parcial do Plano Director Municipal na área onde se perspectiva tais investimentos, eles incompatíveis com as opções contidas no PDM que se encontra em revisão.

A área a suspender é de 21,1 ha, localizando-se nas freguesias de Fafe, Fornelos e Medelo, encontrando-se classificada na actual carta de ordenamento do PDM como RAN, REN, RAN/REN e Áreas de Expansão Urbana, com as áreas de 11,7 ha, 1,1 ha, 5,4 ha, 2,9 ha, respectivamente, cujos regimes de ocupação, uso e transformação do solo se encontram plasmados, respectivamente, nos artigos 6º, 7º e 55º do Regulamento.

Torna-se também necessário aprovar medidas preventivas de modo a se evitar a alteração das circunstâncias de facto actualmente existentes para essa área que possam comprometer a execução dos investimentos pretendidos e o respectivo período de vigência.

Por tudo o referido, nos termos das alíneas a) do nº 2 e do nº 6, ambos do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na reacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

PROPONHO:

- 1- Que nos termos e para efeitos do artigo 100º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, seja aprovada a suspensão parcial do Plano Director Municipal, concretamente as disposições a que respeitam os artigos 6º, 7º e 55º do respectivo Regulamento, na área delimitada na planta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, de 21,1 ha, localizada entre a Zona Urbana da Cumieira e a Variante a E.N. nº 206, pelo prazo de dois anos.
- 2- Que nos termos do artigo 107º e seguintes do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro supra referido, sejam aprovadas as medidas preventivas em anexo também à presente proposta e que dela faz parte integrante para a mesma área, a vigorar pelo prazo de dois anos.
- 3- Que para efeitos da alínea b) do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja remetida a Assembleia Municipal para aprovação.

Que a deliberação municipal (assembleia) que aprove, juntamente com o texto das medidas preventivas e a planta de delimitação, seja submetida a ratificação do Governo para a consequente publicação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

2 – 7.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2008 – A CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA a remeter a 7.ª alteração, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Face à urgência de se proceder ao pagamento de salários, com implicação nesta alteração, aprovo, remetendo-se à Câmara, na 5.ª Feira, para conhecimento e ratificação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE E DR. JOSÉ RODRIGUES, RATIFICAR.

3 – PROC. N.º 16/08: - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA EN 311 – FAFE” – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a ratificação dos seus despachos de abertura de procedimento e adjudicação da empreitada em mencionada epígrafe de, respectivamente, 2008-05-28 e 20-08-2008.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

4 – PROC. N.º 81/08: - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO URGENTE DA PARCELA 9A NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA “RUA DE ACESSO A FORNELO” - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para rectificação da deliberação da Câmara de 30-04-2008, que tomou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente da parcela n.º 9A, necessária à construção da ligação do acesso a Fornelo.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA c) DO N.º 7 DO ARTIGO 64 DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

- REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE UMA PARCELA DE TERRENO (9A),

NECESSÁRIA À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA “RUA DE ACESSO A FORNELO”, DADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL, PARA ALÉM DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, ADQUIRIR A MESMA POR VIA DE DIREITO PRIVADO.

A PARCELA A EXPROPRIAR TEM A ÁREA DE 220 m², SITA NO LUGAR DE FORNELO, FREGUESIA DE FORNELOS, DO CONCELHO DE FAFE, FAZ PARTE DO ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO INSCRITO NA REFERIDA FREGUESIA DE FORNELOS SOB O N.º 44º E QUE SE ENCONTRA DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 00342/090694, E É PROPRIEDADE DE ARMINDO LEITE DA SILVA E ESPOSA ROSALINA SOARES, RESIDENTES NA AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 235, MEDELO – 4820-506 FAFE.

O MONTANTE DOS ENCARGOS A SUPTAR COM A EXPROPRIAÇÃO É DE 4 527,60 EUROS – VALOR ESSE PREVISTO NO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008, NA RUBRICA ORÇAMENTAL: 02/0703030830.

SEGUNDO O PDM DE FAFE, A PARCELA EM CAUSA INSERE-SE EM SOLO IDENTIFICADO COMO “ÁREA URBANIZÁVEL/ZONA DE EXPANSÃO URBANA”.

5 – CERCIFAF – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS *PARES* – A DIRECÇÃO DA CERCIFAF a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a concessão de um apoio de 300 000€, a pagar em 2009, em 3 prestações e nos termos de protocolo a elaborar pelo DAM, em que a Cerci deve ficar obrigada ao acolhimento prioritário de pessoas do concelho de Fafe, bem como ao emprego de residentes no concelho.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

6 – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE FAFE – A DIRECÇÃO a enviar o ofício com o seguinte teor:

“A Direcção Arpifafe, à semelhança dos anos anteriores, vem por este meio solicitar a V. Ex.a apoio para a realização do nosso Almoço/Convívio-Festa de Natal, o qual vai ter lugar dia 13 de Dezembro do corrente ano, no pavilhão Multiusos de acordo com as normas vigentes, o que agradecemos. Rogamos o favor nos seja concedido donativo para auxílio dos elevados encargos que temos de suportar com o evento, os quais inclui taxa de utilização do Pavilhão.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que conceda 3 500,00 euros.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

7 – PROTOCOLOS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara os protocolos relativos ao serviço de transporte e prolongamento de horário aos alunos dos Jardins de Infância e das EB1 e à colaboração na organização das Actividades de Enriquecimento Curriculares no 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano lectivo 2008/2009, a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia:

- Aboim;
- Antime;
- Ardegão;
- Armil;
- Arões S. Romão;
- Arões St.a Cristina;
- Cepães;

- Estorãos;
- Fareja;
- Fornelos;
- Freitas;
- Golães;
- Medelo;
- Moreira do Rei;
- Paços;
- Pedraído;
- Queimadela;
- Quinchães;
- Regadas;
- Revelhe;
- Ribeiros;
- S. Gens;
- Seidões;
- Serafão;
- Silvares S. Clemente;
- Silvares S. Martinho;
- Travassós;
- Várzea Cova;
- Vila Cova;
- Vinhós.

Protocolos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Professor Carlos Teixeira, **distribuído** por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolar de Montelongo, **distribuído** por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Pe. Joaquim Flores, **distribuído** por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11– **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o protocolo a celebrar com o Jardim de Infância de Antime, **distribuído** por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12– **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o protocolo a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Fornelos, **distribuído** por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13 – **ACORDO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o acordo de colaboração a celebrar com a Associação Cultural de Educação Pelas Artes, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

14 – PEDIDOS DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – PROFESSORES CONTRATADOS A TERMOS RESOLUTIVO CERTO, NO ÂMBITO DO ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / ENSINO DE INGLÊS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, os pedidos de acumulação de funções apresentados por Elódia Sampaio Costa e Marlene Cristina Cunha Pereira e a respectiva informação prestada pela Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Acção Social, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.